



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA - 2ª REGIÃO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO/PRR/RJ/COORADM/Nº 05/2013**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE
ENTRE SI CELEBRAM A
PROCURADORIA REGIONAL DA
REPÚBLICA - 2ª REGIÃO E VICMA
COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA
ESCRITÓRIO LTDA. - EPP, PARA
REDUÇÃO DE UM POSTO DE
OPERADOR DE MÁQUINA
REPROGRÁFICA, NOS TERMOS DOS
PROCESSOS MPF/PRR/2ª REGIÃO Nº
1.02.000.001728/2013-51**

A **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio da **Procuradoria Regional da República - 2ª Região**, sediada na Rua Uruguaiana nº 174, 19º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, representada neste ato pelo seu Secretário Regional, **RODNEI JORGE BORGES RUBEM**, portador da carteira de identidade nº 9780-2 do MPF e do CPF nº 044.847.087-01, residente e domiciliado na cidade de Niterói, designado pela Portaria nº 635 de 01 de julho de 2010 do Ilmo. Sr. Secretário-Geral do MPF e no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 013, de 03/05/1996, da Exma. Sra. Procuradora-Chefe Regional da República da 2ª Região, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **VICMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. - EPP**, estabelecida na Av. Presidente Vargas, nº 534, sala 2102 – Centro – Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ nº 05.630.085/0001-05, **neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. RUBENS CARPI COSTA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira de identidade nº 266203-MAer, e do CPF nº 268.943.357-53, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o contido no Processo PRR-2ª Região nº 1.02.000.001728/2013-51 e no Processo PRR-2ª Região nº 1.02.000.000620/2013-41, referente ao Pregão Eletrônico 11/2013, e considerando ainda as disposições estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas atualizações, na Lei 10.520/2002, no Decreto 3555/2000, no Decreto 5450/2005, e demais legislações pertinentes, têm, entre si, como justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento, o **1º TERMO ADITIVO ao CONTRATO PRR/RJ/COORADM nº 05/2013**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de um posto de operador de máquina reprográfica em conformidade com o MEMO 939/COORADM de 30 de outubro de 2013.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O *caput* da **CLÁUSULA QUARTA** do **CONTRATO** passa a vigor com a seguinte redação:

"A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pela prestação dos serviços objeto deste



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA - 2ª REGIÃO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO, a quantia mensal estimada de **R\$ 12.070,42** (doze mil e setenta reais e quarenta e dois centavos), conforme quadro abaixo:

ITEM 2 - TERMO DE REFERÊNCIA					
				UNITÁRIO	TOTAL
2.1	INSTALAÇÃO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS REPROGRÁFICAS DIGITAIS, INCLUINDO TODO O SUPRIMENTO PARA OPERAÇÃO, EXCETO O PAPEL				
2.1.1	MÁQUINA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA 28 PPM	UN	4	R\$ 495,00	R\$ 1.980,00
2.1.2	MÁQUINA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA 28 PPM (NECESSÁRIO DRIVER TWAIN)	UN	1	R\$ 495,00	R\$ 495,00
2.1.3	MÁQUINA MULTIFUNCIONAL POLICROMÁTICA 20 PPM	UN	1	R\$ 495,00	R\$ 495,00
VALOR MENSAL TOTAL DO ITEM 2.1					R\$ 2.970,00
2.2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OPERAÇÃO DE MÁQUINAS REPROGRÁFICAS DIGITAIS				
2.2	OPERADOR DE MÁQUINA REPROGRÁFICA DIGITAL	POSTO	4	R\$ 2.095,104	R\$ 8.380,42
VALOR MENSAL TOTAL DO ITEM 2.2					
2.3	REPRODUÇÕES E IMPRESSÕES EFETIVAMENTE REALIZADAS				
2.3.1	MÁQUINA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA 28 PPM	UN	34.500	R\$ 0,01	R\$ 345,00
2.3.2	MÁQUINA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA 28 PPM (NECESSÁRIO DRIVER TWAIN)	UN	7.500	R\$ 0,01	R\$ 75,00
2.3.4	MÁQUINA MULTIFUNCIONAL POLICROMÁTICA 20 PPM	UN	3.000	R\$ 0,10	R\$ 300,00
VALOR MENSAL TOTAL DO ITEM 2.3					R\$ 720,00
VALOR MENSAL TOTAL – LOTE ÚNICO					R\$ 12.070,42
VALOR ANUAL TOTAL – LOTE ÚNICO					R\$ 144.845,04

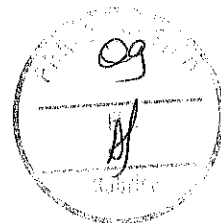
VALOR DA REMUNERAÇÃO DA CATEGORIA DE OPERADOR DE MÁQUINAS REPROGRÁFICAS: R\$ 776,00 (setecentos e setenta e seis reais)

FATOR K (VALOR MENSAL UNITÁRIO / REMUNERAÇÃO DA CATEGORIA): 2,699"

CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO ADITIVO – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do contrato correrão, no presente exercício, à conta da Classe 3.0.0.00.00.00 – Despesa, Categoria Econômica 3.3.0.00.00.00 – Despesas Correntes, Grupo 3.3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes, Modalidade de Aplicação 3.3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas, Elemento de Despesa 3.3.3.90.37.00 – Locação de Mão de Obra e

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA - 2ª REGIÃO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO



3.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Subelementos 3.3.3.90.37.01 – Apoio Administrativo, Técnico e Operacional e 3.3.3.90.39.12 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos; da Classificação Funcional-Programática 03.062.0581.4264.0001, sendo Função 03 – Essencial a Justiça, Subfunção 062 – Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário, Programa de Trabalho 0581 - Defesa da Ordem Jurídica, Atividade 4264 – Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário – Ministério Público Federal, Subtítulo 0001 - Nacional; da Classificação Institucional 34101, sendo 34000 – Ministério Público da União e 34101 – Ministério Público Federal; constante do Orçamento Geral da União vigente, e, no próximo exercício, à conta de dotação orçamentária prevista para atender despesas de mesma natureza.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para cobertura da despesa foi emitida Notas de Empenho nº 2013NE000248, de 11/06/2013, no valor de R\$ 10.475, 52 e nº 2013NE000249, de 11/06/2013, no valor de R\$ 3.690,00, e para cobrir despesas de exercícios subsequentes serão emitidas outras Notas de Empenho.

CLÁUSULA TERCEIRA DO TERMO ADITIVO - DA VIGÊNCIA DO ADITIVO

O presente termo aditivo terá sua vigência iniciada a partir da data da assinatura do termo.

CLÁUSULA QUARTA DO TERMO ADITIVO - DA EFICÁCIA

O presente termo aditivo somente terá **eficácia** depois de publicado seu extrato no Diário Oficial da União, conforme disposto no parágrafo único do Artigo 61, da Lei n.º 8666/93.

CLÁUSULA QUINTA DO TERMO ADITIVO - DA INALTERABILIDADE

Ficam mantidas as demais Cláusulas, Parágrafos, Condições e Obrigações contidas no Instrumento Inicial e seus Aditivos.

CLÁUSULA SEXTA DO TERMO ADITIVO - DO FORO

Fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal da Capital do Estado do Rio de Janeiro, para dirimir as questões derivadas deste **CONTRATO** e seus Aditivos.

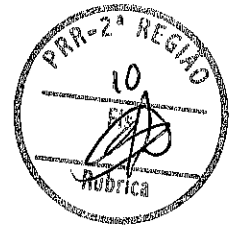
E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente **Termo Aditivo**, lavrado em duas cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2013.


CONTRATANTE
RODNEI JORGE BORGES RUBEM
Secretário Regional


CONTRATADA
RUBENS CARPI COSTA
Vicma Comércio de Equipamentos para Escritório LTDA. - EPP

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA - 2ª REGIÃO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO



CIÊNCIA DOS GESTORES


Gestor Titular
DANIELLA DE OLIVEIRA CAVALCANTE
NUNES
Mat.: 14795-8


Gestor Substituto
IVAN FERREIRA SILVA THÉ
Mat.: 3721-4

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO DO CONTRATO

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA E APROVA O CONTRATO EM REFERÊNCIA**, em cumprimento às disposições do Artigo 106, Inciso XI, do Regimento Interno do Ministério Público Federal.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2013


NÍVIO DE FREITAS SILVA FILHO
Procurador-Chefe Regional

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

ROBENS CARPT COSTA

IDENTIFICACAO

268.043.357-53 05/11/1954

ALGUA

ALGUA PAULA DA COSTA

MARIA TEREZINHA CARPT COSTA

REGISTRO 00042063693 18/05/2016 30/07/1973

ASSINATURA DO PORTADOR

RIO DE JANEIRO RJ 20/05/2014

ASSINATURA DO EMISSOR

12163849552 R0396566-020

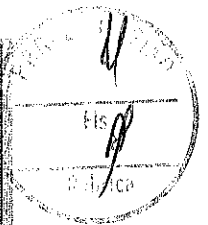
DETRAN RJ (RIO DE JANEIRO)

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

451444685

PROIBIDO PLASTIFICAR

451444685



17º OFÍCIO DE NOTAS - Tabelião Carlos Alberto Figueiredo
 Rua do Carmo 63 - Centro - Rio de Janeiro - RJ. Tel: 210-7700001
 Certificado e dou fe que a presente cópia é a reprodução fiel do original que foi apresentado. Cod: 05016831/0726. Conf. por: _____
 Rio de Janeiro, 22 de Janeiro de 2013.

Serventia : 4.10
 362 TRAFUNES : 1.46
 Total : 5.56

Rosângela Maria Ferreira - Aut.

SELO DE AUTENTICAÇÃO
 SECRETARIA DE JUSTIÇA
 RJ

05016831

SELO DE AUTENTICAÇÃO
 SECRETARIA DE JUSTIÇA
 RJ

SELO DE AUTENTICAÇÃO
 SECRETARIA DE JUSTIÇA
 RJ

SELO DE AUTENTICAÇÃO
 SECRETARIA DE JUSTIÇA
 RJ

SELO DE AUTENTICAÇÃO
 SECRETARIA DE JUSTIÇA
 RJ

INSTRUMENTO PARTICULAR DE 11ª ALTERAÇÃO
CONTRATUAL DA FIRMA VICMA COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

RUBENS CARPI COSTA, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, comerciante, carteira de identidade no. 266203 Maer, CPF/MF no. 268.943.357-53, residente e domiciliado a Rua Engenheiro Rozauro Zambrano, 130 - Jardim Guanabara - Rio de Janeiro - RJ - CEP 21940-280;

AMAURY CELSO DE OLIVEIRA, brasileiro, viúvo, comerciante, carteira de identidade no. 3006478 expedida pelo IFP/RJ, CPF/MF no. 311.443.497/53, residente e domiciliado a Rua Capitão Barbosa, 245 apto. 306 - Praia da Bandeira - Ilha do Governador - RJ - CEP 21921-525;

ANTÔNIO LUIZ CÂMARA, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, comerciante, portador da carteira de identidade de nº 04.717.036-0 do IFP/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 253.024.427-87, residente e domiciliado nesta cidade sito a Av. Lucio Costa, 3300 - Bl 01 - aptº 902 - Barra da Tijuca - CEP.: 22.630-010;

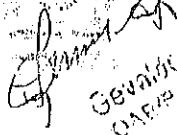
WALLACE FERREIRA DE CARVALHO, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, administrador, portador da carteira de identidade de nº 3536716 do IFP/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 462.157.517-15, residente e domiciliado nesta cidade sito a Rua Sérgio Arouca, 155 - Barra da Tijuca - CEP.: 22.793-100;

MARIA DE NAZARÉTH LIMA DE SOUZA, brasileira, casada pelo regime da comunhão de bens, comerciante, portadora da carteira de identidade de no. 02611489-2 e inscrita no CPF/MF sob o no. 298.927.407-34, residente e domiciliada nesta cidade sito a Av. Lucio Costa, 4.600 Bloco 06, apartamento 308 - Barra da Tijuca-RJ. CEP.: 22.630-01;

Mª NELI CÂMARA NORONHA, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, comerciante, portadora da carteira de identidade nº 07.781.267-5 do IFP/RJ, e inscrita no CPF sob o nº 590.780.817-91, residente e domiciliada nesta cidade sito à Rua Arroio Pavuna, 174 - Anil - Jacarepaguá - CEP.: 22.750-170;

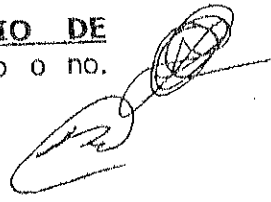
MARIA JOSÉ CÂMARA LOUREIRO, brasileira, casada pelo regime da comunhão de bens, comerciante, portadora da carteira de identidade de no. 260421 do M.Ae., e inscrita no CPF/MF sob o no. 725.449.707-82, residente e domiciliada nesta cidade sito à Av. das Américas, 1981 casa 39 - Barra da Tijuca-RJ. CEP.: 22.631-000;

Na qualidade de únicos sócios da firma. **VICMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.** inscrita no CNPJ sob o no.


Genivaldo Lopes
CARTEIRA DE IDENTIDADE



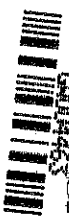
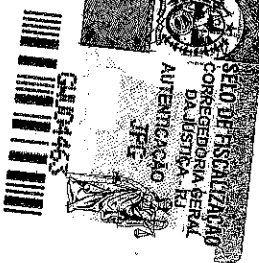


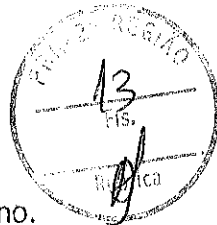


170 OFFICIO DE NOTAS - Tabelião Carlos Alberto Fimio
 Rua do Carmo 63 - Centro - Rio de Janeiro - RJ. Tel.: 240-2200
 240-2200
 Certificado e dou fe que a presente copia é a reprodução
 original que foi apresentada. Data: 08/04/2013. Conf. por: 100 A
 Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2013. Serenita : 4.10
 34% 1041006 : 1.46
 Total : 5.56

Rosângela Maria Ferreira - Aut.

CARTÓRIO 70170
 Rosângela Maria
 Oliveira
 Cad. 20311683





05.630.085/0001-05, com contrato arquivado na JUCERJA sob o NIRE no. 33.2.0711598-0 por despacho de 14.04.03, sendo a última sob o no. 2229450 em 01.09.11. Resolvem de comum acordo entre si e na melhor forma de direito, proceder esta alteração nos termos dos arts. 1.052 e seguintes do Código Civil (Decreto Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002), conforme a seguir:

SAÍDA DE SÓCIOS COM CESSÃO DE COTAS

Nesta data retiram-se da sociedade os sócios **WALLACE FERREIRA DE CARVALHO**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, administrador, portador da carteira de identidade de nº 3536716 do IFP/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 462.157.517-15, residente e domiciliado nesta cidade sito a Rua Sérgio Arouca, 155 - Barra da Tijuca - CEP.: 22.793-100 mediante a cessão de 22,50% das suas quotas, equivalentes a 11.250 (onze mil e duzentas e cinquenta) quotas, pelo valor de subscrição e recebido integralmente através do **cheque no.SU400155, do BANCO ITAÚ S/A, Agência 9218, conta corrente no.04242-3**, dando entre si plena, geral e irrevogável quitação da cessão; **ANTÔNIO LUIZ CÂMARA**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, comerciante, portador da carteira de identidade de nº 04.717.036-0 do IFP/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 253.024.427-87, residente e domiciliado nesta cidade sito a Av. Lucio Costa, 3300 - Bl 01 - aptº 902 - Barra da Tijuca - CEP.: 22.630-010, mediante a cessão de 21,60% das suas quotas, equivalentes a 10.800 (dez mil e oitocentas) quotas pelo valor de subscrição e recebido integralmente através do **cheque no.SU400152, do BANCO ITAÚ S/A, Agência 9218, conta corrente no.9218**, dando entre si plena, geral e irrevogável quitação da cessão; **MARIA DE NAZARÉTH LIMA DE SOUZA**, brasileira, casada pelo regime da comunhão de bens, comerciante, portadora da carteira de identidade de no.02611489-2 e inscrita no CPF/MF sob o no. 298.927.407-34, residente e domiciliada nesta cidade sito a Av. Lucio Costa, 4.600 Bloco 06, apartamento 508- Barra da Tijuca-RJ. CEP.: 22.630-01 mediante a cessão de 22,50% das suas quotas, equivalentes a 11.250 (onze mil e duzentas e cinquenta) quotas pelo valor de subscrição e recebido integralmente através do **cheque no. SU400154, do BANCO ITAÚ S/A, conta corrente no.04242-3**, dando entre si plena, geral e irrevogável quitação da cessão; **IZA NELI CÂMARA NORONHA**, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, comerciante, portadora da carteira de identidade nº 07.781.267-5 do IFP/RJ, e inscrita no CPF sob o nº 590.780.817-91, residente e domiciliada nesta cidade sito à Rua Arroio Paverina, 174 - Anil - Jacarepaguá - CEP.: 22.750-170 mediante a cessão de 1,80% das suas quotas, equivalentes a 900 (novecentas) quotas pelo valor de subscrição e recebido integralmente através do **cheque no. SU400153, do BANCO ITAÚ S/A Agência 9218, conta corrente no.04242-3**, dando entre si plena, geral e irrevogável quitação da cessão; **MARIA JOSÉ CÂMARA LOUREIRO**, brasileira, casada pelo regime da comunhão de bens, comerciante, portadora da carteira de identidade de no. 260421 do M.Ae., e inscrita no CPF/MF sob o no. 725.449.707-82, residente e domiciliada nesta cidade sito à Av. das Américas, 1981 casa 39 - Barra da Tijuca-RJ. CEP.: 22.631-000 mediante a cessão de 21,60% das suas quotas, equivalentes a 10.800 (dez mil e oitocentas) quotas pelo valor de subscrição e recebido integralmente através do **cheque no.SU400156, do BANCO ITAÚ S/A, Agência 9218, conta corrente no.04242-3**, dando entre si plena, geral e irrevogável quitação da cessão; todos aqui denominados cedentes

[Handwritten signature]
Sérgio Arouca
14.04.03

[Handwritten signature]
A

[Handwritten signature]

[illegible]

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução original que foi apreendida. Cod: 05004943CD/5/B4. Conf: Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2013. Serventia

Содержание

[illegible]

2000

NEEDS

117

42
 6, 7
 8
 9, 10
 11, 12

CARTÓRIO DO 1º

Rosângela Maria

Ferreira

ESCREVEN

2023.01.24

TO DENY

430

SECRET

[illegible]

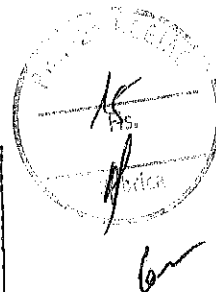
CARTÓRIO DO 1º
Rosângela Maria
Ferreira
Escritor
Cadastr. nº 94
Art. 20 § 3º Lei

100-443887-100

$\frac{d}{dt} \left(\frac{\partial L}{\partial \dot{x}} \right) = \frac{\partial L}{\partial x}$

SEI DE FISCALIZAÇÃO
CONFERÊNCIA GERAL
DA JUSTIÇA RJ
AUTENTICAÇÃO
194

SÓCIOS	COTAS	R\$	%
AMAURY CELSO DE OLIVEIRA	2.500	2.500,00	5,00%
RUBENS CARPI COSTA	47.500	47.500,00	95,00%
TOTAL	50.000	50.000,00	100,00%



PARÁGRAFO ÚNICO: Na sociedade limitada à responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do Art. 1.052 do Código Civil.

CLÁUSULA QUARTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o financeiro. Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, que deliberarão sobre a distribuição dos lucros independentemente da proporção da participação no capital social, encerrando-se em 31 de dezembro o seu balanço social.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelos sócios, **RUBENS CARPI COSTA e AMAURY CELSO DE OLIVEIRA** que ficam desde já dispensados de prestarem caução, e que têm plenos poderes para representarem a firma em conjunto ou separadamente, perante estabelecimentos bancários ou quaisquer outros. Os sócios não poderão usar a denominação social em operações alheias ao objeto social, em favor de terceiros, tais como, fianças, avais e etc..., salvo fianças para locação de residência de seus sócios ou funcionários.

Os sócios gerentes farão jus a uma retirada prolabore cujo valor não deverá exceder o limite permitido pela legislação do imposto de renda.

O sócio administrador poderá constituir procuradores para representar a sociedade perante terceiros, inclusive com as cláusulas "**AD JUDITIA**", cujo teor será expressamente mencionado.

CLÁUSULA SEXTA – DOS IMPEDIMENTOS

Declararam os sócios sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

[Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.]



CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Em caso de morte ou impedimento de quaisquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá. Será levantado um balanço, até 60(SESSENTA) dias após o evento para apurar os haveres do "DE CUJUS" ou do impedido, os quais serão pagos aos seus herdeiros ou sucessores de acordo com as determinações do juízo competente, em 12(DOZE) parcelas mensais e sucessivas, corrigidas pelo índice em vigor.

PARÁGRAFO ÚNICO: No que concerne aos herdeiros ou sucessores mencionados nesta cláusula, fica facultado a estes o direito de ingressarem na sociedade com a mesma quantidade de cotas que possuía o "de cujus" ou o impedido;

O sócio que desejar ceder suas cotas, no todo ou em parte, deverá comunicar ao outro, por escrito, e no prazo de 30(TRINTA) dias, não havendo interesse, estará aquele cotista liberado para negociá-las com terceiros, porem com anuência do sócio remanescente;

CLÁUSULA OITAVA – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Quando os sócios deliberarem em unanimidade assuntos do interesse da sociedade, fica dispensada a realização da reunião conforme previsto no Artigo 1072 da Lei 10.406/2002.

Fica eleito o fórum central da cidade do Rio de Janeiro, para dirimir as dúvidas ou omissões do presente contrato;

É por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03(TRÊS) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, RJ., 19 de novembro de 2012.

CARTÓRIO 17º OFÍCIO
DE NOTAS - RJ

CARTÓRIO 17º OFÍCIO
DE NOTAS - RJ

CARTÓRIO 17º OFÍCIO
DE NOTAS - RJ

IZA NELI CAMARA NORONHA

ANTÔNIO LUIZ CAMARA

RUBENS CARPI COSTA

CARTÓRIO 17º OFÍCIO
DE NOTAS - RJ

AMAURY CELSO DE OLIVEIRA

WALLACE FERREIRA DE CARVALHO

CARTÓRIO 17º OFÍCIO
DE NOTAS - RJ

SEDE DE FISC.
Departamento de Fisco

17.32
5.12
17.32

OFICIO DE NOTAS
FISC.

OFICIO DE NOTAS
FISC.

OFICIO DE NOTAS
FISC.

Maria de Nazareth Lima de Souza
MARIA DE NAZARETH LIMA DE SOUZA

Maria José Câmara Loureiro
MARIA JOSÉ CÂMARA LOUREIRO

Visto: [Assinatura]
GEVALDO LOPES SILVA OAB/RJ. 69.560

TESTEMUNHAS:

Maria de Cássia Correia de Souza
MARIA DE CÁSSIA CORREIA DE SOUZA
CPF. 021.733.707-40

Shirlei Rangel Gomes
SHIRLEI RANGEL GOMES
CPF. 016.450.787-60

17ª OFICINA DE NOTAS - Tabelião Carlos Alberto Firmo Oliveira
Rua do Carmo 53 - Centro - Rio de Janeiro - RJ. Tel: 2107-9800
Reconheço por semelhança as firmas de: MARIA JOSÉ CÂMARA LOUREIRO
e MARIA DE NAZARETH LIMA DE SOUZA (Cod:000463AB972F)
Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 2012. Cont. por:
Em testemunho da verdade. Serventia: 0-00
30% T.J.+FUNDOS : 2,56
Total:
Rosângela Maria Ferreira - Aut.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Nome: VICMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA
Nire: 33.2.0711598-0
Protocolo: 00-2012/410745-0

CERTIFICADO QUE O PRESENTE FOI ARQUIVADO SOB O Nº

00002419312

DATA: 10/12/2012

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome: VICMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA
Nire: 33.2.0711598-0
Protocolo: 00-2012/410745-0 - 05/12/2012
CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 10/12/2012, E O REGISTRO SOB O NÚMERO
E DATA ABAIXO.
00002419312
DATA: 10/12/2012
Valéria M. Serra
SECRETÁRIA GERAL

17º OFÍCIO DE NOTAS - Tabelião Carlos Alberto Firmo Oliveira
 Rua do Carmo 63 - Centro - Rio de Janeiro - RJ. Tel: 2107-0806 ou 2107-0807
 24.11.2013

CARTÓRIO DO 17º
 Rosângela Maria
 Ferreira
 Ofício de
 Tabelião

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução
 original que foi apresentada. Cad-0504000305780. Conf. por:

Serventia	= 4.10
34% TUPINIBUS	= 1.46
Total	= 5.56



Rosângela Maria Ferreira - Aut.



PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo Ao Contrato 005/2013 Contratante: A União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional da República - 2ª Região. Contratada: VICMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP (VICMA) CNPJ nº 05.630.085/0001-05. Objeto: Supressão de 1 (um) posto de operador de máquina reprográfica. Valor Global: R\$ 94.953,97. Data da assinatura: 30/01/13. Vigência: 01/01/13 a 26/06/14. Empenho: 2013NE000248. Data do empenho: 11/06/13. Empenho: 2013NE000249. Data do empenho: 11/06/13. Natureza da Despesa: 339037 e 339039. Programa de Trabalho: 03.062.0581.4264.0001. Fundamento Legal: DECRETO Lei 10.520/02. Processo: 1.02.000.001728/2013-51. Assinaturas: RODRIGO JORGE BORGES RUBEM, Secretário Regional, pela Contratante e RUBENS CARPI COSTA, Sócio, pela Contratada.

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO Nº 32/2013

Validade: 06 (Seis) Meses
A Gerente do Sistema de Registro de Preços da Procuradoria Regional da República da 3ª Região torna público os preços registrados na Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 32/2013, cujo objeto consiste na aquisição de Rofil para catetêdrio de mesa do ano 2014, com validade até 20/06/2014. Empresa contratada: Ata de Registro de Preços nº 37/2013 - MT Giosa Comercial Ltda-EPP(CNPJ: 96.580.701/0001-54), para o seguinte item e respectivo valor unitário: item 01 - R\$ 27,12. Os preços as especificações estão à disposição para consulta no procedimento 1.03.000.001793/2013-40, nesta Procuradoria, na Avenida Brigadeiro Luís Antônio nº 2020 - São Paulo/SP ou através da Internet no site www.prr3.mpf.gov.br.

São Paulo, 20 de dezembro de 2013
SILVANA MIELE

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO

AVISOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2013

A Procuradoria da Procuradoria Regional da República da 4ª Região torna público o resultado do pregão eletrônico para registro de preços concluído no dia 17/12/2013, no sistema Comprasnet, destinado à contratação de serviços continuados de copiagem, para atender a Procuradoria Regional da República da 4ª Região. O objeto licitado foi adjudicado para PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIAS E FAGUNDES LTDA - ME, CNPJ 10.439.655/0001-14, pelo melhor lance unitário do posto de R\$1.927,00 (um mil, novecentos e vinte e sete reais) para os dois itens licitados, sendo de R\$11.562,00 (onze mil, quinhentos e sessenta e dois reais) o valor mensal total para o item 1 (seis unidades) e R\$13.489,00 (treze mil, quatrocentos e oitenta e nove reais) o valor mensal total para o item 2 (nove unidades). Informações completas em www.prr4.mpf.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2013

A Procuradoria da Procuradoria Regional da República da 4ª Região torna público o resultado do pregão eletrônico para registro de preços concluído no dia 18/12/2013, no sistema Comprasnet, destinado à contratação de serviços continuados de recepção, para atender a Procuradoria Regional da República da 4ª Região. O objeto licitado foi adjudicado para PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIAS E FAGUNDES LTDA - ME, CNPJ 10.439.655/0001-14, pelo melhor lance unitário do posto de R\$1.860,00 (um mil, oitocentos e sessenta reais) para os dois itens licitados, sendo de R\$3.720,00 (três mil, setecentos e vinte reais) o valor mensal total para o item 1 (seis unidades) e R\$18.600,00 (dezoito mil e sessenta reais) o valor mensal total para o item 2 (nove unidades). Informações completas em www.prr4.mpf.gov.br.

Porto Alegre-RS, 18 de dezembro de 2013
LORENCE DE BITENCOURT SERRA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Gerência de Registro de Preços da Procuradoria da República em Alagoas, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 15 da Lei 8.666/93, Decreto nº 7.892/13, ato de homologação do Sr. Procurador-Chefe da PR/AL, e tendo em vista o objeto do Pregão 09/2013, aquisição de gêneros alimentícios e copos descartáveis, torna público o aviso de Registro de Preços, conforme Ata PR/AL nº 01/2013, referência especificação item 4, aquisição de água mineral, com validade de 19/12/2013 a 18/12/2014, fornecedor e validade de preços, anexo ao Processo PR/AL nº 1.11.000.001288/2013-23 e disponibilizado no site www.prr.al.mpf.gov.br. Fornecedor: Imagem Oficial Ltda - ME; Item 4 (R\$ 8,070,00).

Maceió, 19 de dezembro de 2013
LEOPOLDO BARRETO CAVALCANTI
Gerente

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convenientes: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República na Bahia, e a Faculdade Integrada Euclides Fernandes - FIEF. Objeto: concessão de estágio a estudantes de ensino superior na Procuradoria da República na Bahia. Vigência: 18/12/2013 a 17/12/2016. Data de assinatura: 18/12/2013. Assinham: Pablo Coutinho Barreto e Paulo Roberto Souza Andrade, como convenientes.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 18/2013

O Pregoeiro da Procuradoria da República no Distrito Federal torna público a homologação do Pregão acima referenciado, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças, peças e ressecamento, no sistema de câmeras de vídeo e cancelas eletrônicas, localizadas nas dependências do edifício-sede da Procuradoria da República no Distrito Federal e Escola Superior do Ministério Público da União, tendo como vencedora, pelo critério de menor preço, a empresa AÇONAR ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP (CNPJ 72.593.288/0001-66) - item 1, Processo nº 1.16.000.001224/2013-45.

VICTOR HUGO

(SISEC - 19/12/2013) 200100-00007-2013NE000007

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Segundo Termo Aditivo Contratante: A União, por intermédio da Procuradoria da República em Mato Grosso, Contratada: MMC Equipamento Reprográficos, CNPJ nº 03.885.780/0001-92. Objeto do Termo Aditivo: Cláusula quinta e sétima - prazo de vigência e preço. Objeto do Contrato: prestação de serviço de impressão corporativa. Assinaturas: Luciano Garcia Marchi, pela contratante; Káthia Mariatti Volpeto Fechner Viçtorio, pela contratada.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 41/2013 - UASG 925129

Nº Processo: 7375AD/2013. Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecedor e instalação de 02 (dois) GRUPOS GERADORES DE EMERGÊNCIA DE 500 KVA cada, com quadro de comando automático USGA e gerador isolados no novo prédio sede da Procuradoria Geral de Justiça, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I, parte integrante deste Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 20/12/2013 de 08h00 às 17h59. Endereço: Rua Osvaldo Cruz, 1596 Centro - SÃO LUIS - MA. Entrega das Propostas: a partir de 20/12/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/01/2014 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

VICEMIR TEIXEIRA MOTA FONTENELLE
Pregoeira

(SISEC - 19/12/2013) 925129-00001-2013NE000001

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

AVISOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2013

O Pregoeiro da Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso do Sul torna público, para conhecimento dos interessados, que o objeto do Pregão supracitado de acordo com o Anexo II do Edital, foi adjudicado à empresa GJ S.A., nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 08, pelo critério de menor preço por lote, sendo o lote 07 declarado deserto por inexistência de proposta. A presente licitação foi homologada pela autoridade superior da PR/MS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2013

O Pregoeiro da Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso do Sul torna público, para conhecimento dos interessados, que o objeto do Pregão supracitado foi adjudicado à empresa PLANALTO LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AMBIENTE LTDA - EPP, pelo critério de menor preço mensal. A presente licitação foi homologada pela autoridade superior da PR/MS.

Campo Grande-MS, 18 de Dezembro de 2013
REVERSON GOMES PEREIRA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Gerência de Registro de Preços da Procuradoria da República em Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 15 da Lei 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Ato de homologação do Sr. Secretário Estadual, e tendo em vista o objeto do Pregão nº 23/2013 (Equipamentos e Materiais de Informática), com validade para 19/12/2013 a 18/12/2014, torna público o aviso de Registro de Preços, conforme Ata nº 36/2013, fornecedor e validade de preços anexo ao Processo Administrativo nº 1.22.000.002014/2013-78 e disponibilizados no site www.prr.mg.gov.br. Fornecedor registrado: Multirred Distribuidora Ltda, CNPJ 01.115.345/0001-53. Itens/Valores Unitários Registrados: 11/R\$88,00; 17/R\$88,00.

Belo Horizonte-MG, 19 de dezembro de 2013
NIVEA PAULA ASSENCIO
Gerente

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAIBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2011, PROCESSO Nº 1.24.000.003018/2013-81. CONTRATANTE: UNIÃO FEDERAL - RAL, por intermédio do Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Estado da Paraíba. CONTRATADA: COMTECERCA COMERCIAL, TERMICA LTDA. Objeto: Alterar as seguintes cláusulas: CLÁUSULA IV - DO PRAZO E CLÁUSULA XX - DA VIGÊNCIA do contrato original. FUNDAMENTO LEGAL: § 1º, inciso II, e § 2º, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, atualizada. DATA DE ASSINATURA: 19.12.2013. ASSINAM: Maria Carla Ribeiro de Moraes Freitas, Coordenadora de Administração, pela CONTRATANTE, e Newton Moisés Moreira Filho, pela CONTRATADA.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Gerente de Registro de Preços da Procuradoria da República na Paraíba, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 15 da Lei nº 8.666/93 atualizada, e no inciso I, do art. 11, do Decreto nº 7.892/13, torna público o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa especializada para prestação do serviço de vigilância armada, com fornecimento de mão de obra e material necessário à execução dos serviços, para a Procuradoria da República na Paraíba (dois Postos) e Procuradorias da República em Campina Grande, Sousa, Patos e Monteiro, objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2013 (SRP) (processo nº 1.24.000.001601/2013-75/UASG 200087), conforme Ata de Registro de Preços nº 10/2013, com validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, disponibilizada no site www.prr.pb.mpf.gov.br. EMPRESA REGISTRADA: UESP EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA - ME (CNPJ nº 14.808.381/0001-44).

João Pessoa, 18 de dezembro de 2013
MARIA CARLA RIBEIRO DE MORAES
FREITAS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convenientes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ e UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP-Objeto: Proporcionar a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida pública e para o trabalho, por meio do oferecimento de atividades correlatas à sua graduação, formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. Vigência: Três anos. Data de assinatura: 18 de dezembro de 2013. DR. ALISSANDRO JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA, Procurador-Chefe Substituto, pela PR/PR e DR. RINALDO BERNARDELLI JUNIOR, VICE REITOR, pela UENP. Processo Administrativo nº 25.000.003586/2013-02.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO MP/PE Nº 47/2013

O pregoeiro da Procuradoria da República em Pernambuco torna público os resultados do resultado do Pregão Eletrônico MP/PE Nº 47/2013, cujo objeto é a aquisição de material eletrônico para restabelecer o armazenamento da Procuradoria da República em Pernambuco. Foram vencedoras as seguintes empresas: 1. CAMPOS MAIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME (CNPJ nº 04.869.356/0001-17) para os itens 01 (R\$ 1,19), 02 (R\$ 0,32), 06 (R\$ 1,70), 08 (R\$ 3,27), 09 (R\$ 2,49), 14 (R\$ 4,18), 15 (R\$ 2,67), 16 (R\$ 11,48), 19 (R\$ 66,97) e 20 (R\$ 311,04), perfazendo um total de R\$ 2.727,94 (dois mil, setecentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos); 2. ONLINE COMÉRCIO EIRELI LTDA (CNPJ nº 17.398.729/0001-00), para os itens 03 (R\$ 6,20), 10 (R\$ 2,50) e 11 (R\$ 15,99), perfazendo um total de R\$ 1.334,60 (um mil, trezentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos); 3. BML COMERCIAL LTDA - ME (CNPJ nº 11.292.106/0001-22), para o item 07 (R\$

